**PORTARIA-DRH Nº 172, DE 26 DE JULHO DE 2016**

A Diretora de Recursos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora e tendo em vista o que consta no Processo nº 001‑002188/1998, RESOLVE:

**RETIFICAR** a Portaria nº 371, de 24 de novembro de 1998, publicada no DCL de 25/11/1998, alterada pela Portaria nº 137, de 11 de abril de 2002, publicada no DCL 12/4/2002, e pela Portaria-DRH nº 85, de 16 de maio de 2016, publicada no DCL de 17/5/2016, que averba o tempo de serviço prestado pelo servidor MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA CARNEIRO, matrícula nº 13.022-68, ocupante do cargo efetivo de Consultor Técnico-legislativo, categoria Médico, para desaverbar 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, correspondentes a 1 (um) ano, referentes ao período compreendido entre 30/1/1985 a 29/1/1986 prestado ao HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS – HFA, os quais não foram computados para aposentadoria nem para qualquer outro efeito, passando, consequentemente, a ser da seguinte forma o tempo averbado: 311 dias, de 16/8/1983 a 21/6/1984, ao GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL – GDF, para efeitos de aposentadoria, disponibilidade e adicional por tempo de serviço; 21 dias, de 10/11/1987 a 30/11/1987, como CONTRIBUINTE INDIVIDUAL, 15 dias, de 1º/12/1987 a 15/12/1987, como CONTRIBUINTE INDIVIDUAL e 153 dias, de 1º/3/1989 a 31/7/1989, como CONTRIBUINTE INDIVIDUAL, totalizando 189 dias trabalhados sob o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade; e 1.876 dias, de 7/1/1992 a 24/2/1997, à FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – FEDF, para efeitos de aposentadoria, disponibilidade, adicional por tempo de serviço e licença‑prêmio por assiduidade, num total geral de 2.376 (dois mil trezentos e setenta e seis) dias, correspondentes a 6 (seis) anos, 6 (seis) meses e 6 (seis) dias, conforme certidões expedidas pelo GDF, pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e pela FEDF.

**EDILAIR DA SILVA SENA**

Diretora de Recursos Humanos

Este texto não substitui o publicado no *Diário da Câmara Legislativa* de 28/7/2016